

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044 CEP: 010045-903

PROCESSO CEE Nº : 998/86 - Reautuado em 07/07/92
INTERESSADA : FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL "PLANEJAMENTO E CONTROLE
EMPRESARIAIS"
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 1300/92 - CETG - APROVADO EM 04/11/92

CONSELHO PLENO

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista solicita a este Conselho autorização para o funcionamento do III Programa do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, na área de Planejamento e Controle Empresariais, e encaminha, para conhecimento, o relatório do II programa do curso em questão, aprovado pelo Parecer CEE nº 1632/87.

A solicitação para instalação do curso, segundo informa a interessada, é motivada pelo relativo sucesso alcançado pelos dois programas anteriores e a possibilidade propiciada pela pequena distância entre o município e a capital, de que professores da Universidade de São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas emprestem o prestígio de sua participação.

2 - ARRECIAÇÃO

A Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista foi autorizada a instalar o I e o II Programa de Estudos Pós-Graduados, em nível de

PROCESSO CEE N° 998/86

PARECER CEE N° 1300/92

especialização, em Gestão Empresarial, respectivamente, pelos Pareceres CEE n° 938/86 e 1632/87.

As atividades do II Programa foram desenvolvidas no Período de 09/04/88 a 28/04/90, constando no relatório ora encaminhado com os seguintes elementos:

1. relação nominal dos 48 (quarenta e oito) candidatos inscritos;

2. relação nominal dos 33 (trinta e três) candidatos matriculados após avaliação seletiva;

3. relação nominal dos 18 (dezoito) concluintes do curso, com as respectivas médias Por disciplina;

4. relação das disciplinas oferecidas e carga horária ;

5. Quadro curricular com menção à carga horária, créditos, corpo docente e sua titulação.

O atual Programa, nos mesmos moldes dos anteriormente aprovados, obedece às normas estabelecidas pela Deliberação CEE n° 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos estabelecimentos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constando no processo as seguintes informações:

PROCESSO CEE Nº 998/86

PARECER CEE Nº 1300/92

1 - PROGRAMA DO CURSONúcleo de Instrumentação

| | <u>c horária</u> | <u>créditos</u> |
|------------------------------------|------------------|-----------------|
| Cálculos Econômico-Financeiros | 45 h/a | 3 |
| Metodologia do Ensino Superior | 45 h/a | 3 |
| Didática Aplicada ao Ensino de | | |
| Administração e Contabilidade | 30 h/a | 2 |
| Tópicos de Economia Brasileira | 30h/a | 2 |
| Estudos de Problemas Brasileiros | 15 h/a | 1 |
| Planejamento e Controle Financeiro | 45 h/a | 3 |
| | ----- | ---- |
| | 210 h/a | 14 |

Ênfase em Contabilidade e Auditoria

| | | |
|--|--------|-----|
| Análise dos Fluxos Contábeis e Financeiros | 30 h/a | 2 |
| Controle Gerencial de Custos | 30 h/a | 2 |
| Auditoria | 45 h/a | 3 |
| Contabilidade Gerencial | 30 h/a | 2 |
| Planejamento Estratégico Empresarial | 30 h/a | 2 |
| | ----- | --- |
| | 165 | 11 |

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 998/86

PARECER CEE Nº 1300/92

Ênfase em Gestão de Empresas e de Negócios

| | | |
|--------------------------------------|--------|-----|
| Gestão Financeira Avançada | 45 h/a | 3 |
| "Endomarketing" | 30 h/a | 2 |
| Gestão de Produção e Materiais | 30 h/a | 2 |
| Gestão de Recursos Humanos | 30 h/a | 2 |
| Planejamento Estratégico Empresarial | 30 h/a | 2 |
| | ----- | --- |
| | 165 | 11 |

Atividades Integradas

| | | |
|-----------------------------|--------|---|
| Gestão Empresarial Simulada | 30 h/a | 2 |
|-----------------------------|--------|---|

Resumo por Ênfase

| | | |
|--|--------------|-------|
| Núcleo de Instrumentação | 210 h/a | 14 |
| Núcleo Especializado (por ênfase) | 165 h/a | 11 |
| Atividade Integrada | 30 h/a | 2 |
| 3 Disciplinas Optativas (2 a 3 créditos cada) | 90 a 135 h/a | 6 a 9 |

495 h/a a 540 h/a 33 a 36

Foram juntadas aos processo as ementas das disciplinas componentes do currículo do curso.

PROCESSO CEE N° 998/86

PARECER CEE N° 1300/92

2 - DURAÇÃO DO CURSO

O curso será desenvolvido no período de 04/04/92 A 25/09/93, com 145 horas-aula mínimas por ênfase.

3 - VAGAS

As vagas são oferecidas aos portadores de título universitário que tenham relação com a atividade empresarial e, excepcionalmente, em ocorrendo vagas, aos egressos de outras áreas. Foram abertas 40 vagas por área de ênfase.

4 - AVALIAÇÃO

Para ser considerado apto ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o candidato deverá obter média mínima 7,0 (sete) por disciplina e comparecer, pelo menos, a 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades realizadas.

5 - CORPO DOCENTE

O corpo docente responsável pelo curso tem a qualificação mínima exigida pela Deliberação CEE n° 12/79, devidamente comprovada no processo, e é constituído pelos seguintes Professores:

1. Luciano Mota de Carvalho

Disciplinas:

Cálculos Econômico-Financeiros

PROCESSO CEE Nº 998/86

PARECER CEE Nº 1300/92

Didática Aplicada ao Ensino da Administração

Gestão de Produção e Materiais

Gestão de Recursos Humanos

Título: Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas

2. Marcos Tarcísio Masetto

Disciplinas:

Didática Aplicada ao Ensino da Administração da Contabilidade

Metodologia do Ensino Superior

Título: Doutor em Psicologia Pela PUC - SP

3. Clóvis Ioshike Beppu

Disciplinas:

Contabilidade Gerencial

Didática Aplicada ao Ensino da Contabilidade

Análise dos fluxos Contábeis e Financeiros

Gestão Empresarial Simulada

Título: Mestre em Ciências Contábeis Pela USP

PROCESSO CEE N° 998/86

PARECER CEE N° 1300/92

4. Jether Abreu

Disciplines:

Tópicos de Economia Brasileira Estudo de Problemas
Brasileiros
Título: Livre-Docente pela FEA da USP

5. William Celso Silvestri

Disciplinas:

Planejamento e Controle Financeiros

Títulos: Mestre em Ciências Contábeis Pela USP

6. Alexandre Assaf Neto

Disciplinas:

Contabilidade Gerencial

Gestão Financeira Avançada

Planejamento Estratégico Empresarial

"Endomarketing"

Título: Doutor em Administração pela USP

7. Magnus Amaral Costa

Disciplina:

Controle Gerencial de Custos

Título: Mestre em Contabilidade Pela USP

PROCESSO CEE N° 998/86

PARECER CEE N° 1300/92

8. Masanori Monobe

Disciplinas:

Auditoria

Contabilidade Gerencial

Título: Doutor em Contabilidade Pela USP

3 - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista a realizar o 3º Curso de Especialização em Gestão Empresarial, devendo a Instituição, ao final do mesmo, enviar a este Conselho relatório circunstanciado.

São Paulo, 28 de setembro de 1992.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 998/86

PARECER CEE Nº 1300/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário R.N. de Sá, Raphaela Carrozzo Scardua e "ad-hoc" Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 07/10/92.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
no exercício da Presidência**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Teceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de novembro de 1992.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA
Presidente**